



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 277, DE 06 DE JULHO DE 2021

*Concede afastamento do cargo de
Conselheiro Tutelar, por motivo de
concessão de auxílio-doença pelo
INSS e dá outras providências.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, conforme requerimento,


C O N C E D E

Ao Conselheiro Tutelar **SANDRO VENDRUSCULO**, CPF nº 001.089.710.07, afastamento do cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 01/07/2021 a 11/10/2021, tendo em vista a concessão judicial de auxílio-doença por parte do INSS, conforme benefício nº 635392271-3, carta de concessão em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de julho de 2021.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 06/07/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.